

Médio na Modalidade de Educação Jovens e Adultos, conforme a conclusão do Processo nº 375287/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO na MODALIDADE DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA, a partir do ano letivo de 2011, na EEEFM Pe. Antonio Vieira, município de Ourém-PA;

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Coordenadoria de Integração Regional – COINTER em conjunto com a Coordenação de Educação de Jovens Adultos – CEJA e a 14ª URE, providenciarão junto a Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõe os artigos 2º e 3º §1º da Portaria de Lotação 219/2007 – GS, de 22 de novembro de 2007;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO

Belém, 20 de abril de 2011

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário Adjunto de Ensino

PORTARIA Nº 29/2011 – SAEN

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento da organização curricular na sua totalidade para os discentes do Ensino Médio no município de Goianésia do Pará, conforme a conclusão do Processo nº 368910/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA MODULAR DE ENSINO, na categoria C, a partir do ano letivo de 2005, na localidade Vila Pitinga, nas dependências da EMEF Rui Barbosa;

Art. 2º - Os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEM Professora Anunciada Chaves , no município de Goianésia do Pará, conforme o que dispõe a Resolução Nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação – CEE;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Coordenadoria de Integração Regional – COINTER em conjunto com a Coordenação do Sistema de Organização Modular – SOME e 16ª Unidade Regional de Educação – URE, providenciarão junto a Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõem os artigos 2º e 3º § 1º da Portaria de Lotação 219/2007 – GS, de 22 de novembro de 2007;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO

Belém, 20 de abril de 2011

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário Adjunto de Ensino

PORTARIA Nº 30/2011 – SAEN

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento da organização curricular na sua totalidade para os discentes do Ensino Médio no município de Prainha-PA, conforme a conclusão do Processo nº 231668/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA MODULAR DE ENSINO, na categoria C, a partir do ano letivo de 2009, na Comunidade do Cupim, nas dependências da EMEF VISTA ALEGRE DO CUPIM;

Art. 2º - Os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEM Pretextato da Costa Alvarenga , no município de Prainha, conforme o que dispõe a Resolução Nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação – CEE;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Coordenadoria

de Integração Regional – COINTER em conjunto com a Coordenação do Sistema de Organização Modular – SOME e 6ª Unidade Regional de Educação – URE, providenciarão junto a Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõem os artigos 2º e 3º § 1º da Portaria de Lotação 219/2007 – GS, de 22 de novembro de 2007;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO

Belém, 20 de abril de 2011

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário Adjunto de Ensino

PORTARIA Nº 31/2011 - SAEN

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes aptos a ingressar no Ensino Médio, no município de Bragança, conforme conclusão do processo nº 403406/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO REGULAR, a partir do ano letivo de 2011, na EEef Monsenhor Mâncio Ribeiro, situada à TV. Oliveira Pantoja, s/nº- Bairro Trevo, no município de Bragança-PA;

Art. 2º - A referida escola passa a denominar-se de EEEFM Monsenhor Mâncio Ribeiro;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Coordenadoria de Integração Regional – COINTER em conjunto com a Direção da 1ª URE, providenciarão junto à Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 2º e artigo 3º § 1º da Portaria de Lotação 219/2007 – GS, de 22 de novembro de 2007, assim como, junto a Secretaria de Estado de Administração – SEAD, a oficialização da nova nomenclatura da escola;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO

Belém, 20 de fevereiro de 2011

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário Adjunto de Ensino

Universidade do Estado do Pará

ERRATA DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 225658

ERRATA DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196942

Diário Oficial nº. 31835, de 18/01/2011

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2006 – UEPA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

ONDE SE LÊ:

Término da vigência: 30.03.2011

LEIA-SE:

Término da vigência:30.06.2011

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 225570

PORTARIA Nº 887/11 DE 19 DE ABRIL DE 2011

I – CONCEDER, ao servidor PAULO AUGUSTO SAINT CLAIR IGREJA, Id. Funcional nº 3183947-1, cargo de Agente Administrativo C, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus IV, gratificação de tempo integral, a contar de 18.04.2011.

II – CESSAR, a contar de 18.04.2011 a gratificação de tempo integral da servidora TEREZA CRISTINA MARTINS BARBOSA LOUREIRO, Id. Funcional nº 3187195-1, cargo de Assistente Administrativo I A, lotada na Coordenadoria da Editora da UEPA.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONCESSÃO DE LICENÇA CASAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 225575

PORTARIA Nº 827/11 DE 12 DE ABRIL DE 2011

CONCEDER, Licença Casamento a servidora SONIA MARIA SIMÃO DE MIRANDA, Id. Funcional nº 57197638-3, na função de Coordenador de Cerimonial e Eventos por 08(oito) dias, no período de 19 a 26.03.2011.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 225556

PORTARIA Nº 898/11, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

A Reitora da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Decreto nº 1.945 de 13.12.2005, publicado no D.O.E nº 30.579 de 14.12.2005, Memorando nº 01/2011-CCBS/UEPA e Processo nº 00732/11-UEPA, de 04.02.2011,

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará.

* Avaliação da Reitoria, Campi do Interior, Centro de Ciências

Sociais e Educação e Centro de Ciências Naturais e Tecnologia

Presidente: MARIVALDO OLIVEIRA DA SILVA Id. Funcional nº 03184706-1

Membros: SILVIA ANGELA COSTA DE PAULA Id. Funcional nº 3154971-1

IVANETE MODESTO DO AMARAL Id. Funcional nº 3154076-1

Suplentes: ANA ROSA MESQUITA DE FIGUEIREDO Id. Funcional nº 013072- 2

RITA DE CASSIA FROTA VIEIRA CALS Id. Funcional nº 5757207-2

* Avaliação do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Presidente: RITA DE CASSIA FROTA VIEIRA CALS Id. Funcional nº 5757207-2

Membros: ANA ROSA MESQUITA DE FIGUEIREDO Id. Funcional nº 0013072- 2

MARIA DE NAZARÉ GÔES OLIVEIRA GOMES Id. Funcional nº 240869/ 2

Suplentes: MARIVALDO OLIVEIRA DA SILVA Id. Funcional nº 03184706-1

SILVIA ANGELA COSTA DE PAULA Id. Funcional nº 3154971/ 1

Art.2º. A presente portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 225564

PORTARIA Nº 897/11, DE 19 DE ABRIL DE 2011

Art.1º - REVOGAR, a PORTARIA Nº 1915/09 de 24.08.2009, publicada no D.O.E nº 31.535 de 30.10.2009, que designou os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará.

* Avaliação da Reitoria, Centro de Ciências Sociais e Educação e

Centro de Ciências Naturais e Tecnologia.

Presidente: MARIVALDO OLIVEIRA DA SILVA Id. Funcional nº 03184706-1

Membros: LÚCIA MARIA VALÉRIO COUCEIRO Id. Funcional nº 05553865-2

DENISE CRISTINA TORRES COSTA Id. Funcional nº 54188853-1

Suplentes: ANA ROSA MESQUITA DE FIGUEIREDO Id. Funcional nº 013072- 2

MARIA DE NAZARÉ BARROSO DA SILVA Id. Funcional nº 3183920-1

* Avaliação do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Presidente: RITA DE CASSIA FROTA VIEIRA CALS Id. Funcional nº 5757207-2

Membros: ANA ROSA MESQUITA DE FIGUEIREDO Id. Funcional nº 0013072- 2

MARIA DE NAZARÉ BARROSO DA SILVA Id. Funcional nº 03183920-1

Suplentes: MARIVALDO OLIVEIRA DA SILVA Id. Funcional nº 03184706-1

DENISE CRISTINA TORRES COSTA Id. Funcional nº 54188853-1

Art.2º. A presente portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 225566

PORTARIA Nº 824/11, DE 11 DE ABRIL DE 2011

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho que considerou aprovada no estágio probatório a servidora abaixo, reconhecendo-a apta para o exercício do cargo efetivo, conforme o respectivo Processo: